



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

PROJETO DE LEI 3/2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR A COVA N° 195, DA QUADRA MARECHAL HORÁCIO À FAMÍLIA DE ALDAIR PINTO ALMIRON e JOSÉ MATHIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL APROVA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º- FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A DOAR A COVA 195 DA QUADRA MARECHAL HORÁCIO DO CEMITÉRIO SANTA CRUZ, À FAMILIA DE ALDAIR PINTO ALMIRON e JOSÉ MATHIAS.

ARTIGO 2º- ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CORUMBA/MS, 17 de Fevereiro de 2020

André da Farmácia
Vereador(a)

